



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

### APROVA:

**Susta os efeitos do art. 3.º da Portaria n. 256/2025, da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 1.º** Ficam sustados, com fulcro no disposto no art. 13, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, os efeitos do art. 3.º da Portaria n. 256, de 30 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que dispõe sobre a remoção de diretores(as) escolares após o processo de eleição de diretores na Rede Municipal de Ensino de Maringá, anexa a este Decreto Legislativo.

**Art. 2.º** A sustação de que trata o art. 1.º fundamenta-se no entendimento de que o referido dispositivo exorbita do poder regulamentar, ao inovar na ordem jurídica e restringir direitos funcionais de servidores da educação, sem amparo em lei específica aprovada pelo Poder Legislativo.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2025.**

**PROFESSORA ANA LÚCIA  
Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 26/11/2025, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0427618** e o código CRC **E1C035E0**.

---

---

25.000017220-3

0427618v8